



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Obras.

Objeto: VALVULA REGULADORA.

Empresa fornecedora: JMF FREIOS.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 380,00.

Em virtude da necessidade de aquisição de válvula reguladora para o veículo M. BENZ LK1214 136CV FROTA 14 e placa de nº IHN 0354, este dispositivo controla e mantém a pressão do ar comprimido, ajustando automaticamente a quantidade de ar, garantindo que a pressão permaneça estável, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Secretaria de Obras. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Documentação Comprobatória:

2 orçamentos.

Critério de Escolha:

Devido à urgência na reposição da peça, visando minimizar o tempo de inatividade do veículo. Foram realizados apenas dois orçamentos para a válvula reguladora do caminhão, ambos os orçamentos apresentados estavam dentro do padrão de qualidade exigido e com preços compatíveis ao mercado. Considerando a necessidade de rapidez e o risco de atrasos, optei pela cotação mais vantajosa sem comprometer a qualidade.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 24 de Março de 2025

Lissandro Reis



Lissandro Reis
Secretário de Obras